



EDITAL Nº3997/2025
INEXIGIBILIDADE Nº108/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a Inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, Inc. V, da Lei nº14.133/21, para renovação do contrato de locação do imóvel já ocupado pelo Centro Materno Infantil, localizado na Rua General Osório, nº 842, centro, nesta cidade, junto ao locador, **Sr. JOSÉ GALENO TEIXEIRA JUNIOR, portador do CPF nº558.177.260-68**, conforme Parecer Jurídico nº 2688/2025/PGM e laudo de avaliação de imóvel para fins de locação com administração pública nº 09/2025 / SMPMA. Valor mensal de R\$ 6.531,46 (12 meses).

Caçapava do Sul, 04 de novembro de 2025.

MARCELO C. SPODE

Prefeito